

Alcance

Este documento descreve o processo pelo qual passará o desenvolvimento de políticas da LACNIC. Inclui a operação dos diferentes órgãos que participam neste processo, bem como as tomadas de decisões envolvidas.

Objetivo do Processo de Desenvolvimento de Políticas da LACNIC

O objetivo deste documento é oferecer à comunidade uma descrição mais clara sobre as implicações do desenvolvimento de políticas na atribuição de recursos de Internet, na região da América Latina e Caribe. Este documento explica os fluxos a seguir e as considerações pertinentes no desenvolvimento de políticas.

Procedimento para o Desenvolvimento de Políticas da LACNIC

O processo de desenvolvimento de políticas na região da América Latina e Caribe, passa por diferentes órgãos que procuram justificar, e sobretudo validar, o desenvolvimento de políticas dentro da região. O processo será baseado principalmente na análise e discussão da comunidade da Internet da América Latina e do Caribe. As análises para cada proposta de melhoria, eliminação ou criação de novas políticas para a região, serão realizadas em cinco instâncias que estarão encarregadas da avaliação das considerações e impactos pertinentes no desenvolvimento de políticas em particular.

As cinco instâncias pelas quais o processo se desenvolve são as seguintes:

1. Lista pública de políticas;
2. Grupos de Trabalho;
3. Fórum Público de Políticas (presencial);
4. Diretoria da LACNIC;
5. Assembléia de Membros da LACNIC.

Lista pública de Políticas

Esta lista é absolutamente aberta e qualquer pessoa, seja ou não da região da América Latina, que esteja interessada no desenvolvimento de políticas em que a LACNIC se baseia, pode participar.

A lista de políticas é regida por normas de boa convivência, cortesia e respeito às opiniões alheias. Não são permitidos nesta lista insultos, argumentos que desqualifiquem outros nem expressões preconceituosas de intolerância.

A lista pública de e-mail, criada com a finalidade de discutir as Políticas, tem diferentes papéis dependendo da etapa de desenvolvimento de uma política.

- Apresentação de inquietações
Esta lista é o lugar apropriado para a apresentação de idéias e iniciativas referentes a modificações nas políticas existentes ou para a sugestão de uma nova política.
Uma idéia ou sugestão pode ser apresentada em forma de um texto completo ou pode simplesmente ser sugerida uma discussão necessária de uma nova política sobre um determinado tema.

- Discussão sobre uma iniciativa apresentada.
Os membros da lista podem apresentar suas opiniões sobre as sugestões feitas por outros membros.
- Criação de grupos de trabalho
A lista de política pode tomar a iniciativa de criar um grupo de trabalho. Para tanto, é necessário que uma proposta tenha o apoio de, pelo menos, 5 membros da lista excetuando-se quem a propôs.
- Discussão dos resultados dos grupos de trabalho.
Como será detalhado posteriormente, os resultados dos grupos de trabalho serão submetidos a uma discussão da lista de políticas antes de cada Fórum Público presencial da LACNIC. Os comentários e sugestões recebidas através da lista, serão consideradas no fórum público, pelo chair do grupo de trabalho respectivo ou pela pessoa que represente o grupo.
- Apresentação de candidatos para chair do fórum público, discussão de méritos e expressão de apoio.
Como será explicado posteriormente, o chair do Fórum Público será eleito no Fórum Público, porém todo o processo será conduzido fundamentalmente através da lista de Políticas.

Grupos de Trabalho

Criação de um Grupo de Trabalho.

Os grupos de trabalho poderão ser criados de três maneiras diferentes:

- a.- Por iniciativa de um membro da lista de Políticas, com o apoio de outros 5 membros da lista.
- b.- Pela convocação da Diretoria da LACNIC, mediante resolução tomada pela maioria da mesma.
- c.- Pela convocação do Fórum Público da LACNIC, mediante resolução tomada pela maioria dos presentes.

Os grupos de trabalho não deverão ter mais de sete nem menos de três pessoas. O grupo de trabalho deverá escolher entre seus membros um para ser o mediador; este, se encarregará de enviar a discussão por correio eletrônico. Mesmo assim, o grupo de trabalho deverá formar um comitê de edição constituído por três pessoas (o mediador e mais duas) escolhidas entre os membros.

As responsabilidades do mediador serão:

1. Dirigir a discussão do grupo de trabalho;
2. Chegar a consensos, quando estes forem precisos;
3. Fazer parte do comitê de edição;
4. Redigir o correio eletrônico para as listas da LACNIC, contendo os consensos alcançados pelo grupo de trabalho e as mudanças propostas.

O comitê de edição terá as seguintes tarefas:

1. Elaborar o documento da proposta para publicar nas listas públicas da LACNIC;
2. Analisar, junto ao staff da LACNIC, o impacto destas propostas em outras políticas ou documentos da LACNIC;
3. Escolher, entre os membros do comitê de edição, uma pessoa para realizar a apresentação diante da assembléia geral. Esta pessoa terá que elaborar a apresentação.

O documento da proposta para a modificação de políticas será baseado nos consensos alcançados. O Staff da LACNIC poderá participar nas discussões dos grupos de trabalho; no entanto, não serão considerados membros e, por isso, não poderão votar no momento em que se chegar ao consenso de algum tema.

Os membros do grupo de trabalho serão convocados pelo Chair do Fórum Público de Políticas, através da lista de Políticas da LACNIC, para que se juntem aos diferentes temas em que tenham interesse de participar. Não existe limite para a quantidade de grupos de trabalho em que um voluntário poderá participar, entretanto, poderá ser mediador de somente um grupo de trabalho. Caso seja convocados mais de um Grupo de Trabalho e o limite de participantes seja ultrapassado, sua constituição será definida através dos seguintes critérios:

1. As solicitações com maior prioridade;
2. Data da solicitação.

Todos os casos que ultrapassem o número de interessados em participar em um grupo de trabalho, haverá uma lista de espera. Será responsabilidade do Chair conduzir o processo de formação dos grupos, de acordo com os critérios anteriores, e manter a lista de espera.

Por decisão do Chair, quando este achar que seja necessário para melhor representar os pontos de vista existentes, os grupos de trabalho poderão ter excepcionalmente, mais membros do que o inicialmente previsto.

Durante o envio da convocação serão especificados, entre outras coisas, as datas limites, os grupos a serem criados, os objetivos do grupo, e o e-mail para onde deverá ser enviada a intenção de se incorporar aos grupos de trabalho. Caso um grupo de trabalho, ao término do período de convocações, não tenha alcançado o número mínimo estabelecido, este será declarado vazio e o tema não será discutido durante o fórum de discussão de políticas seguintes. Será responsabilidade do Chair notificar este caso as listas públicas da LACNIC.

Tomada de decisões

Os grupos de trabalho levarão para a discussão exclusivamente o tema em que estão centrados. O mediador ficará a cargo de dirigir a discussão e chegar a um consenso, uma vez que todas as partes tenham sido ouvidas. As decisões do grupo serão tomadas com base no voto da simples maioria (metade mais um), em caso de empate o mediador dará o voto de Minerva. O mediador também se encarregará de cumprir com os tempos e prazos estabelecidos neste documento.

Tempos

A convocação será realizada através das listas da LACNIC, no mais tardar 20 semanas antes da data da seguinte reunião do Fórum Público. A convocação ficará aberta por duas semanas. Quando este período terminar, o Chair do Fórum Público de Políticas irá analisar os e-mails recebidos e serão escolhidos os grupos de trabalhos de acordo com os critérios anteriormente estabelecidos. Será responsabilidade do staff da LACNIC, juntamente com o Chair, criar a lista do grupo.

Os grupos formados por iniciativa dos membros da lista de Políticas poderão ser constituídos em qualquer momento, entretanto, só poderão submeter suas decisões para discussão do seguinte Fórum Público se tiverem no mínimo duas semanas de discussão antes da data definida para publicar os resultados do grupo na lista de Políticas.

O mediador do grupo de trabalho deverá ser escolhido na primeira semana seguinte a criação do Grupo de Trabalho. A eleição, assim como a tomada de decisões, deverá ser realizada com base nos votos da

simples maioria. Autoneações serão aceitas. O mediador pode iniciar a discussão uma vez que tenha sido eleito.

Os grupos de trabalho deverão chegar a uma decisão no mais tardar 4 semanas antes do Fórum Público. Com isto, há um tempo máximo de 13 semanas para desenvolver a discussão de um tema.

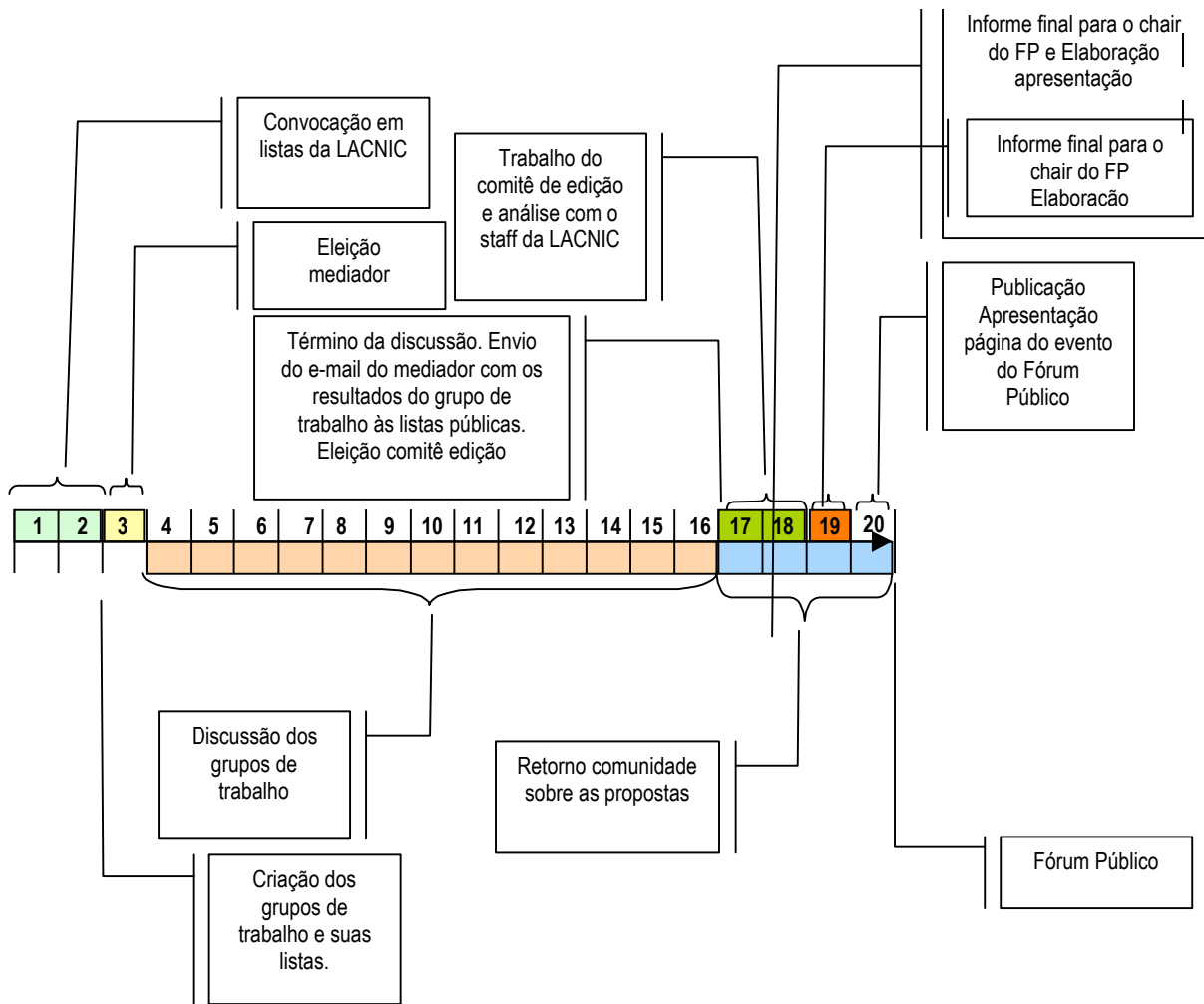
Uma vez que se tenha chegado a um consenso, o mediador ficará encarregado de elaborar um e-mail e enviar às listas públicas da LACNIC, relatando a que consenso chegou o grupo de trabalho. Isto significa que será do conhecimento da comunidade no mínimo 4 semanas antes da realização do fórum de discussão política. Também será este o tempo que a comunidade terá para enviar o retorno para as listas públicas a respeito dos consensos a que chegaram os grupos de trabalho antes da realização do Fórum Público.

O staff enviará, neste período de discussão, seu informe para a lista de Políticas com a análise do impacto e facilidade da implementação das políticas propostas. Este informe não terá juízos de valor, somente uma análise objetiva.

Uma semana antes do Fórum Público, o comitê de edição de cada grupo de trabalho tem que enviar ao chair do Fórum Público de Políticas seu informe final com a consideração dos comentários recebidos no período de discussão, incluindo os comentários recebidos desde o staff da LACNIC. Adicionalmente, terá que preparar a apresentação a ser realizada durante o Fórum Público e enviá-la ao staff da LACNIC para sua publicação no website do evento.

É importante mencionar que os Grupos de Trabalho não são obrigados a cumprir este programa. Se o processo de discussão não chega a um consenso dentro do grupo, este pode adiar sua recomendação até o Fórum Público seguinte. Neste caso, sua recomendação pode ser realizada em qualquer momento anterior as quatro semanas do Fórum Público seguinte.

O seguinte diagrama se enquadra para os Grupos de Trabalho convocados através do Fórum Público e da solicitação da Diretoria da LACNIC. Para aqueles Grupos de Trabalho convocados através das listas públicas, a discussão deverá ser iniciada no mais tardar no início da semana 15, para que o período mínimo de 02 semanas de discussão antes do seguinte Fórum Público da LACNIC seja cumprido.



Ciclo de vida dos grupos de trabalho.

Um grupo de trabalho terminará sua função uma vez que a reunião do Fórum Público tenha sido finalizada. Somente poderá continuar em caso das seguintes situações:

1. O Fórum Público estima a necessidade de mais trabalho do grupo.
2. A diretoria solicita a reconsideração de algumas propostas.

Em qualquer uma das situações anteriores, será pedido que o grupo de trabalho continue sua tarefa. Em caso de algum membro decidir não continuar, a lista de espera será usada até que se complete o limite estabelecido. Caso o grupo de trabalho diminua seus membros a menos de três e não existam voluntários na lista de espera, na seguinte convocação serão chamados voluntários para se integrar a este grupo de trabalho.

Forum Publico de Politicas

O Fórum Público será considerado para os assistentes da reunião de discussão de políticas públicas. Qualquer membro da Comunidade da Internet poderá participar no Fórum Público. Através de processos de consenso, o Fórum Público decidirá se a política deverá ou não ser implementada.

Somente aquelas propostas que tenham sido recomendadas e apresentadas pelos Grupos de Trabalho com um consenso, e, finalmente publicadas nas listas públicas de correio eletrônico da LACNIC, poderão chegar ao consenso no Fórum Público. Entretanto, os grupos que não tenham chegado a um consenso, também apresentarão suas conclusões parciais. O Fórum também poderá ampliar-se quando um grupo de trabalho apresentar mais de uma opção em alguns pontos de suas propostas.

O Fórum Público incluirá espaços abertos para a discussão de qualquer tema de interesse dos presentes.

O chair do Fórum Público chegará a um consenso uma vez que a discussão de uma política seja considerada acabada. Neste caso, as seguintes situações podem apresentar-se:

1. Se houver um consenso a favor ou contra, o chair do Fórum passará para a Diretoria da LACNIC a proposta de redação elaborada pelo Grupo de Trabalho, para sua consideração final, juntamente com possíveis adequações que tenham surgido durante o Fórum Público; em qualquer caso, estas deverão ter surgido durante o Fórum. As opções da Diretoria da LACNIC serão descritas posteriormente;
2. Se não houver um consenso, o Chair do Fórum Público solicitará ao Grupo de Trabalho que continue seu processo de discussão e análise até o próximo Fórum Público.

Chair do Fórum Público de Políticas

O Chair do Fórum Público de Políticas não fará parte do staff da LACNIC. Seu trabalho será honorário. LACNIC cobrirá os gastos relacionados com a sua função.

O Chair será eleito no Fórum Público. As candidaturas serão apresentadas na lista de Políticas, onde as expressões de apoio serão recebidas e as discussões de méritos dos candidatos serão realizadas. Para ser candidato a Chair do Fórum Público, é necessário ser membro da LACNIC e/ou ter o apoio de um membro da LACNIC.

A convocação será feita pela Diretoria, que estará a cargo da definição dos procedimentos da eleição. Uma vez eleito, o Chair exercerá suas funções no Fórum Público em que foi eleito, em mais 3 Fóruns Públicos consecutivos e durante os períodos entre estes, até ser substituído pelo novo Chair.

As funções do Chair do Fórum Público serão:

- Conduzir as discussões do Fórum Público;
- Conduzir os processos de desenvolvimento de Políticas;
- Cuidar do cumprimento dos procedimentos de criação de grupos, convocações, envio de comunicações para as listas;
- Apoiar o staff da LACNIC e à Diretoria, em conjunto com os coordenadores de grupos de trabalho, nos detalhes de redação final e na implementação das políticas aprovadas pelo Fórum Público.

Diretoria LACNIC

A Diretoria da LACNIC será responsável pelo recebimento da decisão do Fórum Público para tomar as seguintes decisões na primeira reunião posterior ao Fórum.

Uma vez recebida a decisão do Fórum Público, a través do Chair da reunião, a Diretoria da LACNIC pode enfrentar as seguintes situações:

1. A Diretoria recebe um consenso a favor da política. Neste caso a Diretoria pode:
 - a. Aceitar o consenso a favor. Analisar, junto com o staff da LACNIC, uma data de implementação e publicar a decisão nas listas públicas. Esta política seria provisória, até a próxima assembléia geral de membros da LACNIC. O Grupo de Trabalho se dá por encerrado.
 - b. Rejeitar o consenso a favor e solicitar ao Grupo de Trabalho que aprofunde sua análise e realize uma nova recomendação para o seguinte Fórum Público.
2. A Diretoria recebe um consenso contra a política. E neste caso a Diretoria pode:
 - a. Aceitar o consenso contra e dar por encerrado o Grupo de Trabalho
 - b. Rejeitar o consenso contra e solicitar ao Grupo de Trabalho que aprofunde sua análise e realize uma nova recomendação para o seguinte Fórum Público.

Assembléia de Membros da LACNIC

É a assembléia que toma a última decisão sobre uma política aprovada pela Diretoria da LACNIC. A Assembléia de Membros será formada por aquelas entidades que tenham recebido áreas de direcionamento IP da LACNIC ou que tenham solicitado sua adesão através de outro meio estabelecido nos estatutos da LACNIC..

Uma vez que a Diretoria tenha aceitado uma política provisória e a tenha implementado junto com o staff, será dever da Assembléia ratificar a decisão da Diretoria ou cancelar a aplicação desta política.

Este último dependerá do informe que o staff apresenta para a Assembléia sobre os resultados da implementação da política. Portanto, uma vez realizada a Assembléia, a apresentação do staff da LACNIC pode:

1. Dar a aprovação final da política.
2. Cancelar definitivamente a implementação da política ou a cancelar e solicitar a Diretoria à convocação de um novo Grupo de Trabalho.

Em geral o Processo de Desenvolvimento de Políticas seguiria o seguinte fluxo:

